



Relator: *Ver. Jureno Felini*
Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 59/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina "Praça Centenário das Assembleias de Deus", e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Praça Centenário das Assembleias de Deus**" a praça pública localizada na Rua Dona Brígida, próxima a Igreja Assembleia de Deus, do município de Ibiacá.

Art. 2º Fica autorizado, caso necessário, a transposição de verbas orçamentárias, inclusive a abertura de crédito especial, para suportar as despesas decorrentes desta lei, como por exemplo, a confecção de placas a serem fixadas na praça para dar publicidade e identificar a mesma.

Art. 3º Os dispositivos desta lei ficam inclusos no PPA e na LDO vigentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
07 DE OUTUBRO DE 2025

[Assinatura]
JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa homenagear o centenário das Assembleias de Deus, uma das maiores denominações evangélicas do Brasil, reconhecida por sua relevante atuação espiritual, social e comunitária em nosso município e em todo o país.

A denominação da praça pública, localizada na Rua Dona Brígida, com o nome **"Praça Centenário das Assembleias de Deus"** simboliza o reconhecimento do papel que essa instituição religiosa tem desempenhado na promoção de valores cristãos, da solidariedade, e do bem-estar social.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa homenagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
07 DE OUTUBRO DE 2025


JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL